

## PORTARIA Nº 1108/2019

**Nomeia integrantes do Grupo Técnico Municipal – GTM para operacionalizar as ações do Programa Primeira Infância Melhor.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 12.544, de 03 de julho de 2006, modificada pela Lei Estadual nº 14.594, de 28 de agosto de 2014, resolve:

**Art. 1º** Nomear os integrantes do Grupo Técnico Municipal – GTM para operacionalizar as ações do Programa Primeira Infância Melhor no município, com carga horária de 10 horas semanais, composto pelos seguintes integrantes:

I – Franciele Maria Thomazoni Menegatti, Professora de Educação Infantil, integrante do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 333 e 555;

II – Kassiana Nardi, Psicóloga, integrante do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1906;

III – Daniel Henrique de Paula Couto, Psicólogo, integrante do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 2069;

IV – Salete Pinto Cadore, Secretária Municipal de Assuntos Especiais de Governo, matrícula nº 2100.

**Art. 2º** Ficam revogadas as Portarias nº 575, de 25 de abril de 2017 e 756, de 15 de maio de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 26-09-2019

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-09-2019 a 10-10-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 26-09-2019

Redigido por: Camila Piccin